



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 933/2017

Exclusão do colaborador Raphael Neves Barreiros - COREN-RJ nº 488.110 -ENF de membro colaborador do Projeto COREN Móvel.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades
- 2) O solicitado na folha de despacho de 26/09/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 26/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exclusão do colaborador Raphael Neves Barreiros - COREN-RJ nº 488.110 -ENF de membro colaborador do Projeto COREN Móvel.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304